

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME/DI nº 773/2026**Itapevi, 15 de junho de 2026.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Secretaria Municipal de Governo****Assunto:** Responde a Solicitação do Vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Ref.** Requerimento Nº750/2026

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento Nº750/2026, cabe-nos informar que esta Secretaria já atende às solicitações encaminhadas pelo CREAS referentes a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, observando os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.487, de 05 de agosto de 2025.

Conforme dispõe o art. 21 da referida norma, têm prioridade de atendimento, de acordo com a necessidade da família ou mediante encaminhamento/indicação por órgão da rede de proteção, os seguintes perfis:

I – Crianças com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, mediante apresentação de laudo;

II – Crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, assim consideradas:

a) sob medida protetiva determinada pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar;

b) em situação de acolhimento institucional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

c) pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

d) vítimas de violência doméstica, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência ou outros documentos comprobatórios;

e) com familiares em cumprimento de medida socioeducativa.

Dessa forma, os encaminhamentos realizados pelo CREAS envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar já vêm sendo atendidos por esta Secretaria, em consonância com a legislação vigente e com a articulação da rede de proteção.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Governo - Resposta Vereador Rafael Alan"

Código para verificação: **KRILQV4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 15/06/2026 às 15:44:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062973/2026** e o código **KRILQV4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 6861/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 750/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 6861 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **7KDTUWG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/06/2026 às 16:12:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062973/2026** e o código **7KDTUWG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.